

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

Nº001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, por força do que confere a Lei Orgânica do Município de Araruama, torna pública a Errata nº 001 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2026 nos termos dispostos infra.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo I, na forma do exposto:

Onde se lê:

Professor I				
Requisitos Mínimos	Curso Superior Completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério da área correspondente.			
Atribuições do cargo	Atuar nos quatro últimos anos de escolaridade do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017. Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na sua área especializada.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/deficiente		
Professor I - Língua Portuguesa	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Ciências	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - História	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Geografia	CR	CR	25h	4.185,18

Professor I - Língua Inglesa	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Artes	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Educação Física	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Matemática	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I – Educação Especial	CR	CR	25h	4.185,18

Leia-se:

Professor I (Exceto Professor I – Educação Especial)				
Requisitos Mínimos	Curso Superior Completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério da área correspondente.			
Atribuições do cargo	Atuar nos quatro últimos anos de escolaridade do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017. Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na sua área especializada.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Professor I - Língua Portuguesa	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Ciências	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - História	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Geografia	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Língua Inglesa	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Artes	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Educação Física	CR	CR	25h	4.185,18
Professor I - Matemática	CR	CR	25h	4.185,18

Art. 2º. Ficam acrescidos os requisitos mínimos para o cargo de Professor I – Educação Especial, em cumprimento ao Decreto Federal nº 12.773/2025, bem como as atribuições específicas, com a seguinte redação.

Professor I – Educação Especial				
Requisitos Mínimos	Curso Superior Completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC e formação continuada a nível de especialização de, no mínimo, 360h em educação especial e inclusiva.			
Atribuições do cargo	Atuar diretamente com discentes público da Educação Especial; elaborar, acompanhar e avaliar os recursos pedagógicos, e estratégias de acessibilidade e ensino, considerando as necessidades específicas dos discentes, orientando a aplicabilidade na sala de aula comum e em outros ambientes da escola, bem como às famílias, sempre em articulação com os Docentes da sala de aula comum; elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado; organizar o tipo e número de atendimentos e controle de frequência dos discentes na Sala de Recursos Multifuncionais, zelando pelo espaço físico, recursos e materiais utilizados; orientar o uso da tecnologia assistiva; realizar a avaliação contínua dos discentes atendidos, registrando o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período; participar das atividades previstas no Calendário Escolar, da unidade em que atende.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Professor I – Educação Especial	CR	CR	25h	4.185,18

26 de janeiro de 2026

Comissão de Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Araruama

Valéria Cristina Tavares Do Amaral

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 592421